LEI MUNICIPAL Nº 046/2005
Data: 19 de dezembro de 2005
Origem: Legislativo

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA: AV. DR. JOÃO COLIN.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1 Fica denominado de **Av. Dr. João Colin**, a via pública que inicia entre as quadras 47/52 do Balneário Brasília e termina na Rua 560, entre as quadras 33/38 do Balneário Cambijú, neste Município.

Art. 2 Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Itapoá, 19 de dezembro de 2005

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal